



| | |
|--------------------------------|-----|
| Processo nº 716/2023 | Fls |
| Rubrica CSL/CMPR | |

Câmara Municipal de Porto Real
Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA PARA
ASSESSORIA JURÍDICA DAS COMISSÕES
VETO TOTAL nº 033/2023

GABINETE DO PRESIDENTE

Assunto: Ofício nº 488/GP/2023 de 04 de setembro de 2023.

Ementa: Veto Total do Autógrafo e da Lei nº 878 de 07 de agosto de 2023.

Autoria: Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito.

Considerando a decisão do Sr. Prefeito Municipal de Porto Real, em vetar totalmente o **Autógrafo da Lei nº 878 de 07 de agosto de 2023, bem como a Lei Municipal nº 878 de 07 de agosto de 2023, que cria o programa idoso digital portorrealense e dá outras providências**, e de acordo com o **Ofício nº 488/GP/2023 de 04 de setembro de 2023**, combinando com o que rege o capítulo V, do Veto, de acordo com o artigo 221 e seus parágrafos, contidos no Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, eu, vereador **Renan Márcio de Jesus Silva**, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto Real, encaminho o **Processo Legislativo nº 716/2023** que encapa o **Ofício 488/GP/2023** e seus anexos à Assessoria Jurídica das Comissões, para posterior apreciação sobre o veto total acima mencionado, emitindo para tanto parecer acerca da propositura, em sendo cabível.

Porto Real, 11 de setembro de 2023

Renan Marcio de Jesus Silva
Presidente da Câmara Municipal de Porto Real

Ciente, em/...../.....

.....
Darlan Soares Missagia- Assessor Jurídico das Comissões

nº CSL 002

